



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

156

*[Handwritten signature]*

## ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

Registro de Preços

Às 08:00 horas do dia 29 de novembro de 2019, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Pregoeiro, Ita Roberta Soares – Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 389/2019, de 23 de agosto de 2019, para apreciarem e julgarem a proposta de preços e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019. Objeto: **Futura e eventual Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, por meio da Secretaria de Assistência Social a famílias em vulnerabilidade socioeconômica, do município de Santo Antônio do Leste.** Se fez presente 01 (uma) empresa, a qual entregou seus envelopes:

**Empresa: NELSON FAVARETTO & CIA LTDA, CNPJ: 17.553.753/0001-27,** representada neste ato pelo seu sócio proprietário Sr. Nelson Favaretto, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1158190 SSP-PR e CPF: 060.201.009-87.

Foi avisado ao representante da empresa que estava sendo gravado a sessão e se fosse do interesse da empresa poderia solicitar a gravação. Sendo que a empresa citada apresentou todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preços. Após a abertura do envelope de proposta foram lançadas no sistema, e em seguida o pregoeiro solicitou desconto referente a proposta apresentada, e o representante da empresa não concedeu, pelo fato de já estar dentro do preço de mercado. Ficou vencedora do certame a empresa:

**Empresa: NELSON FAVARETTO & CIA LTDA, CNPJ: 17.553.753/0001-27,** com o valor total de **RS 43.852,00** (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

Posteriormente passou-se para a fase de abertura e análise dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou-se que a empresa vencedora apresentou a certidão negativa estadual vencida com data de 02/10/2019. Considerando que a empresa se enquadra como microempresa, e que comprovou o enquadramento ainda no credenciamento o pregoeiro concede o prazo para regularização da mesma de acordo com artigo 43 parágrafo 1º da lei complementar 123/2006, *“Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for considerado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento de débitos e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”.*

Na sequência o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se tinha interesse em interpor recurso e o mesmo disse que não iria interpor recurso

*[Handwritten signatures]*

e-mail: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

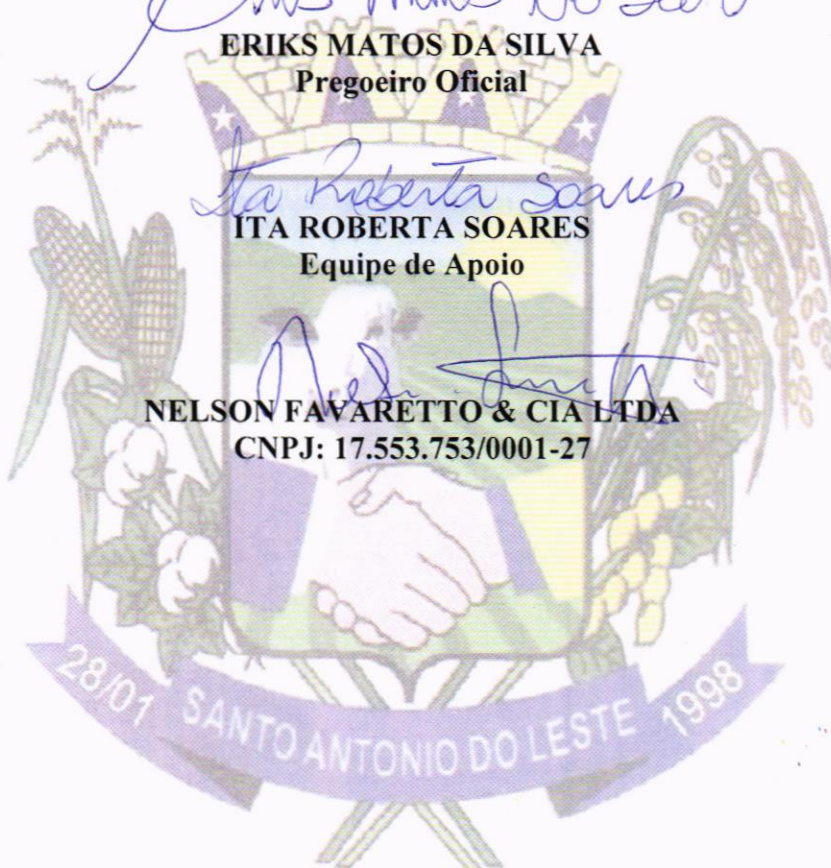
P.M.S.A.L 157  
FLS Nº 157  
RUB 157

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

*Eriks Matos da Silva*  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

*Ita Roberta Soares*  
**ITA ROBERTA SOARES**  
Equipe de Apoio

*Nelson Favaretto*  
**NELSON FAVARETTO & CIA LTDA**  
CNPJ: 17.553.753/0001-27



*[Handwritten signature]*

e-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

CNPJ: 04217362/0001-90

**Classificação Final dos Itens por Proponentes**

P.M.S.A.L  
FLS Nº 158  
RUB *[assinatura]*

Page 1 of 1

Licitação: **000139/19 PREGÃO PRESENCIAL**

**Sessão: 1**

**609 - NELSO FAVARETTO E CIA LTDA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.721	CESTA BASICA ALIMENTICIA - CONSTITUIDA		UNID	400	109,63	43.852,00

Valor Total Geral: 43.852,00

Valor Total da Licitação: 43.852,00

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**ITA ROBERTA SOARES**

Equipe de Apoio

**NELSON FAVARETTO & CIA LTDA**

CNPJ: 17.553.753/0001-27

#### ATA DE JULGAMENTO - PREGAO PRESENCIAL 022/2019

##### ATA DE JULGAMENTO

##### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019.

##### Registro de Preços

Às 08:00 horas do dia 29 de novembro de 2019, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Pregoeiro, Ita Roberta Soares – Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n° 389/2019, de 23 de agosto de 2019, para apreciarem e julgarem a proposta de preços e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 022/2019. Objeto: **Futura e eventual Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, por meio da Secretaria de Assistência Social a famílias em vulnerabilidade socioeconômica, do município de Santo Antônio do Leste. Se fez presente 01 (uma) empresa, a qual entregou seus envelopes:**

**Empresa: NELSON FAVARETTO & CIA LTDA, CNPJ: 17.553.753/0001-27**, representada neste ato pelo seu sócio proprietário Sr. Nelson Favaretto, portador da Cédula de Identidade RG n°. 1158190 SSP-PR e CPF: 060.201.009-87.

Foi avisado ao representante da empresa que estava sendo gravado a sessão e se fosse do interesse da empresa poderia solicitar a gravação. Sendo que a empresa citada apresentou todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preços. Após a abertura do envelope de proposta foram lançadas no sistema, e em seguida o pregoeiro solicitou desconto referente a proposta apresentada, e o representante da empresa não concedeu, pelo fato de já estar dentro do preço de mercado. Ficou vencedora do certame a empresa:

**Empresa: NELSON FAVARETTO & CIA LTDA, CNPJ: 17.553.753/0001-27**, com o valor total de **R\$ 43.852,00** (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

Posteriormente passou-se para a fase de abertura e análise dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou-se que a empresa vencedora apresentou a certidão negativa estadual vencida com data de 02/10/2019. Considerando que a empresa se enquadra como microempresa, e que comprovou o enquadramento ainda no credenciamento o pregoeiro concede o prazo para regularização da mesma de acordo com artigo 43 parágrafo 1° da lei complementar 123/2006, "*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for considerado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento de débitos e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa*".

Na sequência o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se tinha interesse em interpor recurso e o mesmo disse que não iria interpor recurso

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**ITA ROBERTA SOARES**

Equipe de Apoio

**NELSON FAVARETTO & CIA LTDA**

CNPJ: 17.553.753/0001-27

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 027/2019

##### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2019

##### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 150/2019/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei n° 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2019**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: ([licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br)), ou ([www.santoantoniодоleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniодоleste.mt.gov.br)).

Santo Antonio do Leste – MT, 29 de novembro de 2019.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

PREGOEIRO

Portaria N°. 389/2019

De 23 de agosto de 2019



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

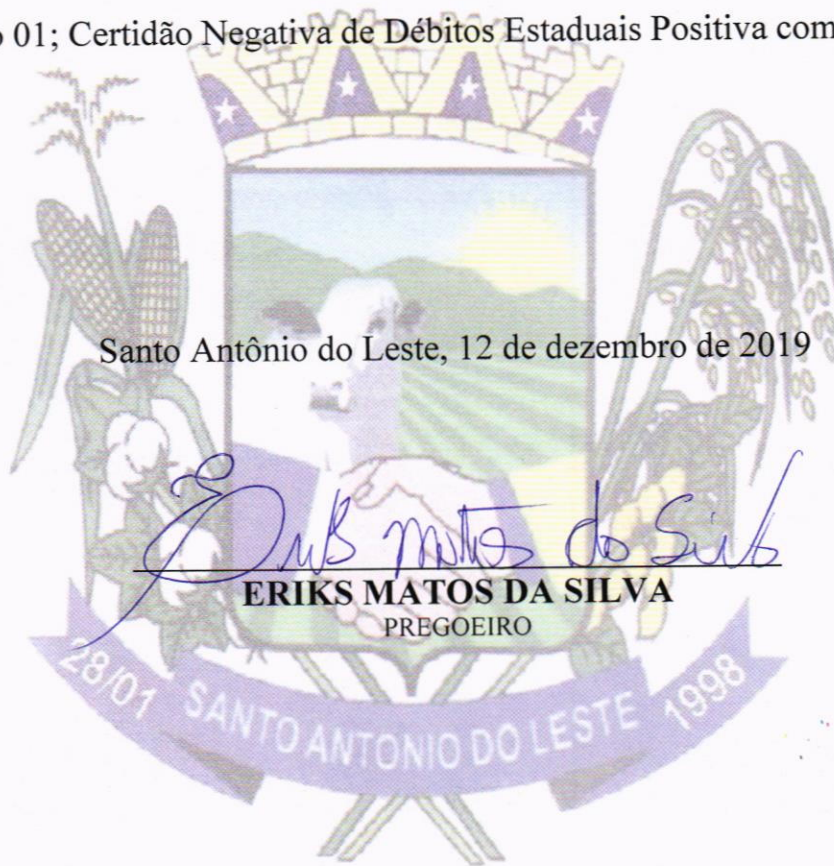
P.M.S.A.L  
NR 160  
Lara

## RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, Eriks Matos da Silva, Pregoeiro, declaro ter recebido da empresa NELSON FAVARETTO & CIA LTDA, CNPJ: 17.553.753/0001-27, o seguinte documento:

– Documento 01; Certidão Negativa de Débitos Estaduais Positiva com efeitos de Negativa

Santo Antônio do Leste, 12 de dezembro de 2019



**ERIKS MATOS DA SILVA**

PREGOEIRO

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

M.S.A.L  
S Nº 161  
a

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0027266444**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/12/2019** Hora da emissão: **07:22:29**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NELSO FAVARETTO & CIA LTDA**

CNPJ: **17.553.753/0001-27**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Não constatada ressalva.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS OU A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÃO COM PAGAMENTO EM DIA, A DÉBITOS SUSPENSOS POR DECISÃO JUDICIAL E À DÍVIDA ATIVA JÁ QUITADA, AGUARDANDO BAIXA:

**17.553.753/0001-27 - NELSO FAVARETTO & CIA LTDA ME - Contribuinte com débito parcelado e pagamento em dia**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **10/01/2020**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **29M9B972BMLB92L9**